

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária na Ação 2052 - Contribuições, na Secretaria Municipal de Educação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 153.075,28 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação	
06.02 Departamento Geral de Educação	
2052.0012.0367.0012 – Contribuições	
4.4.50.42.00.00.00.000 – Auxílios	R\$ 153.075,28
TOTAL	R\$ 153.075,28

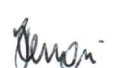
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000	R\$ 153.075,28
TOTAL.....	R\$ 153.075,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de fevereiro de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária